

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1954

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS - **DECRETO LEGISLATIVO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN**  
Rua Almir Freire, 928, Centro, Bom Jesus, RN - CEP: 59270-000  
CNPJ: 09.428.392/0001-69

## DECRETO Nº 27, DE 25 de julho de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BOM JESUS/RN, 25 de julho de 2024

LINDINALDO  
ANDRADE DE  
LIMA:67171621472

Assinado de forma digital por  
LINDINALDO ANDRADE DE  
LIMA:67171621472  
Dados: 2024.07.29 16:33:29 -03'00'



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN**  
Rua Almir Freire, 928, Centro, Bom Jesus, RN - CEP: 59270-000  
CNPJ: 09.428.392/0001-69

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>20.000,00</b>
01 .101 CÂMARA MUNICIPAL				20.000,00
	2001 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL			20.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		20.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>20.000,00</b>
01 .101 CÂMARA MUNICIPAL				20.000,00
	1001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO			20.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		20.000,00

**Publicado por:**  
LINDINALDO ANDRADE DE LIMA  
**Código Identificador:** 37377141